

Projeto Decreto Legislativo N° 53 / 2022**Denomina Via Pública**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art 1º. Passa a denominar-se “**Rua Alberto Magno Cordeiro**” a via pública, localizado próximo a Avenida Mauá, Bairro Alvorada.

Art 2º. Fica a cargo do poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento do presente decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

Câmara Municipal de Congonhas
25 de agosto de 2022



Sebastião Moreira
Tião do Alvorada
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



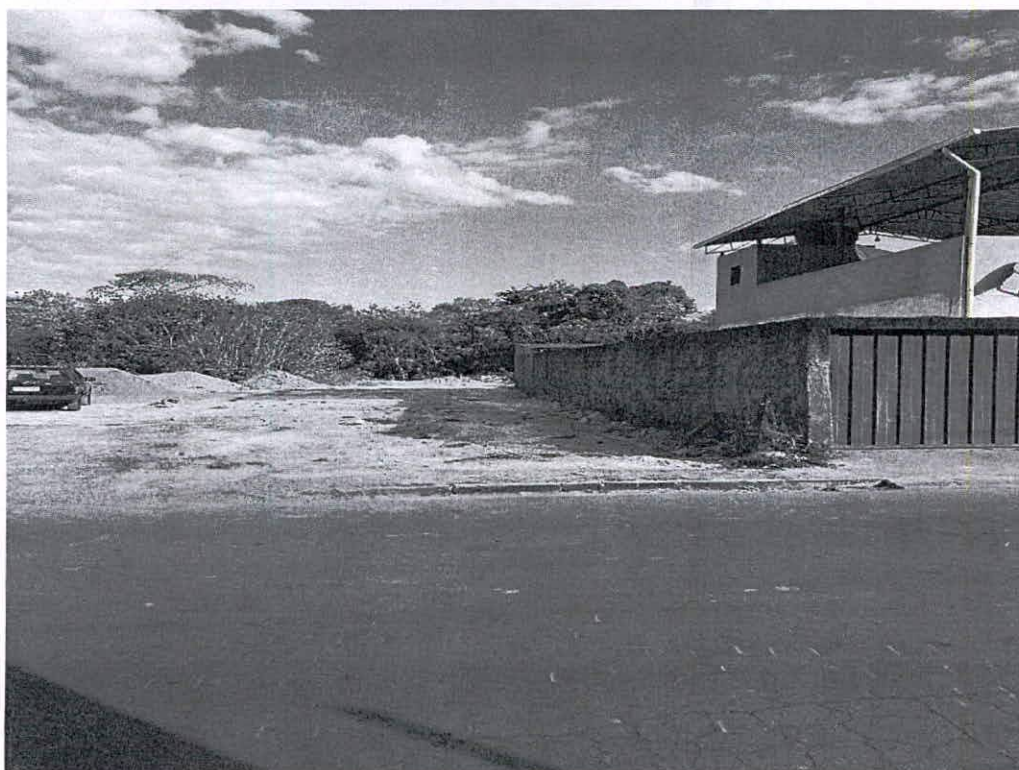
PROTOCOLO GERAL 2590/2022
Data: 30/08/2022 - Horário: 08:45
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter á elevada apreciação da Câmara o projeto de Decreto Legislativo dispondo sobre a denominação de uma rua da nossa cidade.

O Projeto de Decreto hora apresentado tem por objetivo homenagear o filho do antigo dono do terreno. Alberto Magno Cordeiro, nascido em 15 de novembro de 1959, foi morador do bairro Alvorada, muito conhecido pela população residente no bairro, vindo a falecer no dia 28 de agosto do ano de 2017.

A fim de facilitar a localização da rua seria a direita da Avenida Mauá, próximo ao número 544, localizado no bairro Alvorada, a foto do local está em anexo a este projeto.



Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, **Congonhas/MG** – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail:

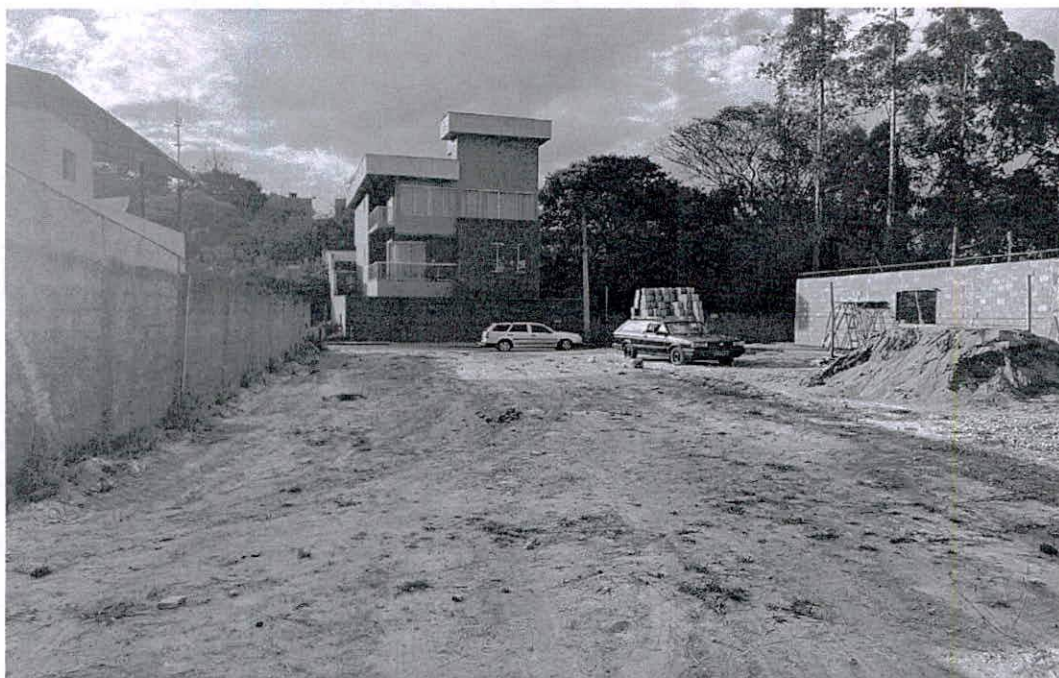
camara@congonhas.mg.leg.br

www.congonhas.mg.leg.br

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, **Congonhas/MG** – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail:
camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2022

Matéria lida em Plenário – **29ª Reunião Ordinária – 30/08/2022.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **30 de agosto de 2022.**

Hemerson Ronan Inácio

Presidente
Mesa Diretora



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 05 de setembro de 2022.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 053/2022 – Denomina Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Congonhas, de¹² de⁰⁹ de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2022- Denomina Via Pública- Rua Alberto Magno Cordeiro.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Sebastião Moreira.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

O projeto é legal, não apresentando nenhum aspecto de ilegalidade e inconstitucionalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

Igor Jonas Souza Costa- Presidente	
Weliton Luiz- Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas,¹² de⁰⁹ de 2022.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2022- Denomina Via Pública- Rua Alberto Magno Cordeiro.

RELATÓRIO

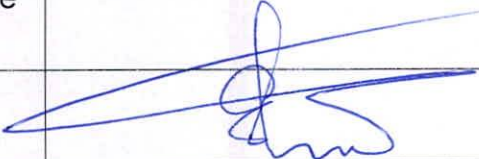
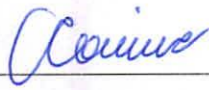
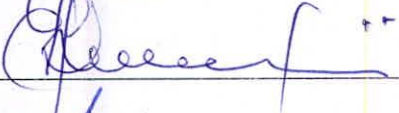
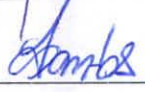
Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Sebastião Moreira.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

O projeto é legal, não apresentando nenhum aspecto de ilegalidade e inconstitucionalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

Igor Jonas Souza Costa- Presidente	
Edonias – Vice-Presidente	
Roberto	
Averaldo	
Eduardo Ladislau	
Lucas	
Sebastião	
José Bernardes	

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2022

Aprovado em ÚNICA discussão e votação por **8** votos favoráveis - 32ª R.O.
– 20/09/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **20 de setembro de 2022**.

Hemerson Ronan Inácio

Presidente
Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 26 de setembro de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2022 –Denomina Via Pública-
Rua Alberto Magno Cordeiro.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2022, de autoria do Vereador Sebastião Moreira, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.543/2022

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se **“Rua Alberto Magno Cordeiro”** a via pública localizada próximo à Avenida Mauá, Bairro Alvorada.

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento do presente decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de outubro de 2022.

Henriod

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÓPIA

Ofício nº 105/2022/Secretaria

Congonhas, 27 de Outubro de 2022.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
053/2022	Vereador Sebastião Moreira	1.543

Atenciosamente.

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

RECEBIDO EM: 27/10/2022

Simone Cristina Lourenço Castro
Matrícula 2257 - SEGOV

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br